

## CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 10/2015

O Reitor do Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o (RG - Art. 45),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a criação dos novos cursos de Especialização (lato sensu) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, conforme quadro abaixo, a partir do primeiro semestre de 2016.

Curso	Turno	Número de Vagas
<b>COMUNICAÇÃO</b>		
1. Fotografia	Segundas e Quartas-Feiras das 19h10 às 22h50	
<b>EDUCAÇÃO</b>		
1. Alfabetização e Letramento: Ensino e Intervenção	Quartas 19h10 às 22h50 e Sábados 08h30 às 12h30	40
2. Psicopedagogia	Sábados 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30	
3. Educação Ambiental	Segundas e Quartas-Feiras das 19h10 às 22h50	
<b>ENGENHARIA</b>		
1. Engenharia de Segurança do Trabalho	Segunda à Sexta das 19h10 às 22h50	40
<b>GESTÃO &amp; NEGÓCIOS</b>		
1. MBA em Comércio Exterior e Negócios Internacionais	Terças e Quintas-Feiras das 19h10 às 22h50	30
2. MBA em Controladoria e Finanças Corporativas	Segundas e Quartas-Feiras das 19h10 às 22h50	40
3. MBA em Gerenciamento de Projetos	Sextas das 19h10 às 22h50 Sábados das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 a cada 15 dias	40
4. MBA em Gestão Estratégica de Negócios	Terças e Quintas-Feiras das 19h10 às 22h50	50
5. MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	Terças e Quintas-Feiras das 19h10 às 22h50	30
6. MBA Gestão Estratégica de Logística	Terças e Quintas-Feiras das 19h10 às 22h50	30

7. MBA em Operações e Gestão Portuária	Terças e Quintas-Feiras das 19h10 às 22h50	
8. Rotinas e Práticas Administrativas em Recursos Humanos	Terças e Quintas-Feiras das 19h10 às 22h50	40
<b>MEIO AMBIENTE</b>		
1. Perícias, Auditoria e Gestão de Passivos Ambiental	Sextas das 19h10 às 22h50 Sábados das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 a cada 15 dias	
<b>SAÚDE</b>		
1. Clínica Médica Veterinária de Pequenos Animais	Sextas das 14h00 às 17h40 e das 19h10 às 22h50 e Sábado das 08h40 às 17h20 a cada 03(três) semanas	40
2. Clínica e Cirurgias Emergenciais em Equinos	Sextas das 14h00 às 17h40 e das 19h10 às 22h50 e Sábado das 08h40 às 17h20 a cada 03(três) semanas	
3. Enfermagem do Trabalho	Sextas das 19h10 às 22h50 Sábados das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 a cada 15 dias	40
4. Enfermagem em Urgência e Emergências	Sextas das 19h10 às 22h50 Sábados das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 a cada 15 dias	40
5. Enfermagem em Obstetrícia e UTI Neonatal	Sextas das 19h10 às 22h50 Sábados das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 a cada 15 dias	40
6. Enfermagem em UTI	Sextas das 19h10 às 22h50 Sábados das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 a cada 15 dias	40

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Santos, 01 de dezembro de 2015.



**Dr. OZIRES SILVA**  
**Reitor**